Lei nº 12/60
Data: 8/8/60.
Súmula: Autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial de Cr$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento de vinte e dois meses vencidos do aluguel da casa de residência do funcionário João Roth.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial especial de Cr$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento de vinte e dois meses de aluguel da casa de residência do funcionário João Roth.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 8 de agôsto de 1.960.

Secretário da Prefeitura — Prefeito Municipal